

**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS  
PRAÇA 06 DE NOVEMBRO, 01 - CENTRO  
FONE: (0482) 62-0141 - FAX: (0482) 62-0333  
88190.000 - GOVERNADOR CELSO RAMOS - SC

**LEI Nº 216/94**

**Concede Auxílio Financeiro a Pessoa  
Carente e dá outras providências.**

NERI LUZ DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica concedido Auxílio Financeiro no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), a Sra. LOURDES COELHO GARCIA, para saneamento básico.
- Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrá por conta do Orçamento vigente.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Governador Celso Ramos, 21 de Outubro de 1994.

  
NERI LUZ DE AZEVEDO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta secretaria na data supra.